INDICAÇÃO Nº 669/2023

Recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização da rua Navílio Donassolo, entre as ruas Luiz Bezerra na Vila Pioneiro, finalizando na rua Ermindo Holzbach, no bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização, da rua Navílio Donassolo, entre as ruas Luiz Bezerra na Vila Pioneiro, finalizando na rua Ermindo Holzbach, no Bairro Pinheirinho.

Essa terá grande utilidade aos motoristas e pedestres, garantindo a segurança e tranquilidade de pessoas que transitam nesta via.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.

DAMIÃO SANTOS